



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1802/2012

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JOSE TAVARES DOS SANTOS**.

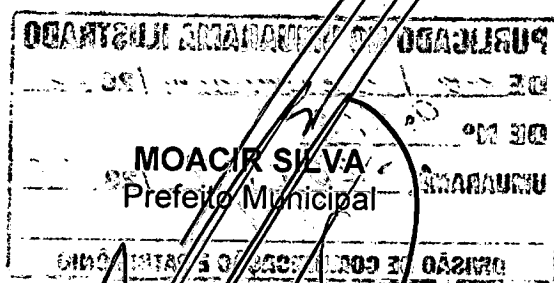
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOSE TAVARES DOS SANTOS**, portador do RG sob n.º 1.167.786 - SSP/PR e inscrito no CPF n.º 324.443.469-04, nomeado em 01 de janeiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Motorista III, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do Processo n.º 9550/2012, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 6.168 (seis mil cento e sessenta e oito) dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 10 (dez) meses, e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE
FISCALIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE

SECRETARIA DE FISCALIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE FISCALIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE FISCALIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE FISCALIA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE FISCALIA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Setembro / 20 12
DE Nº 9.588
UBUARAMA, 26 / 09 / 20 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE FISCALIA
MINISTERIO DA SAUDE
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL